



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RUA: CÔNEGO JOSÉ VIANA - S/N - CENTRO - CEP: 58.895-000
CNPJ: 24.510.620/0001-39

Recebido
02/12/2025
Lydia Melo de Farias

106
PROJETO LEGISLATIVO – LEI Nº 006/2025
TÍTULO CIDADÃO BELENENSE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, **Franciêdes Lino da Silva (Major)**, vereador do PSB, com assento nesta Casa Legislativa Severino Irineu Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que a maioria dos vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ao Poder Legislativo Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB autorizado a votar e aprovar a seguinte matéria: que dará o Título de Cidadão Belenense ao Senhor **José Arimateia Ramos Xavier**, mais conhecido como **Ary**.

Art. 2º – O projeto aprovado pelos vereadores demonstra a Cidadania Honorária de uma pessoa importante que recebe o Título de Cidadão, que passa a ser um irmão conterrâneo e uma pessoa da **Terra Natal**.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB
Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025.

ATENCIOSAMENTE,



Franciêdes Lino da Silva (Major)
Vereador do PL.